



Ofício nº 043/2022


Ao Sr. Rogerio Adriano da Silva

**Chefe de departamento de licitação**

Água Azul do Norte – PA, 09 de novembro de 2022.

Após cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, para solicitar a esse departamento que seja aberto o processo de dispensa de licitação, para prestação de serviços de locação de imóvel (prédio) no período de 25 meses, que está localizado na RODOVIA, PA-279, KM 71, ZONA URBANA – ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, no valor de 4.970,00 (quatro mil e novecentos e setenta) reais no período de 01 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2023, e no ano de 2024 no período de 01 de janeiro até 31 de dezembro 2024, fica estipulado que os valores das mensalidades iram corresponder em até 03 salários mínimos no valor vigente do período, para secretaria de obras.

Sem mais para o momento, e contando com a vossa compreensão, elevo votos de estimas em consideração.

  
**VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos  
Decreto nº 05/2021



### JUSTIFICATIVA

A secretaria de obras e transporte urbanos, vem através deste justificar a solicitação do procedimento de dispensa de licitação para a locação do imóvel localizado na Rodovia PA 279, Km 71, Zona Urbana, sob o CEP: 68.533-000, no Município de Água Azul do Norte – Pará, de Propriedade do Sr. Valdivino Corrêa Camargo, brasileiro, aposentado, união estável formal, portado da Cédula de identidade nº15620-55 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 251.512.401-10, residente e domiciliar na Av. José Carrion, nº 813 - Setor Alto Paraná, REDENÇÃO – PA, CEP 68.550-315, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

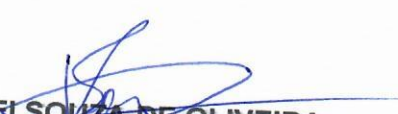
O imóvel pretendido tem uma área total de 9.063 m<sup>2</sup> sendo 474,31 m<sup>2</sup> de área construída, o local é adequado para as instalações, bem como depósitos, garagem de veículos e salas para o desenvolvimento de trabalhos administrativos.

Além do que, após a visita técnica realizada pelo departamento técnico especializado da prefeitura municipal e laudo da comissão avaliadora, foi constatado que o imóvel é adequado à utilização a que se destina, que possui fácil acesso aos servidores e prestadores de serviços, e sua estrutura e adaptações são ideais para atender as necessidades da administração municipal, seu valor cobrado se enquadra no preço de mercado, tornando-se a locação de imobiliária em destaque e indispensável.

Sendo assim, encaminhamos a presente justificativa para a necessidade de locação de o imóvel.

Atenciosamente.

*Água Azul do Norte, 09 novembro 2022.*

  
**VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA**  
Sec. Mun. De Obras  
Decreto N° 005/GPMAAN/2021